**PORTARIA Nº 212 DE 05 DE MAIO DE 2017**

***AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA AIRAM OSANA ALVES - TITULAR DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA 13109-1 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 700/2017,

**R E S O L V E :**

**I – AUTORIZAR** a servidora **AIRAM OSANA ALVES**, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 13109-1, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo Cargo de origem e Secretaria..

**II –** Tendo restado comprovado que a servidora reintegrada não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastada de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 15/04/2013, a mesma não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

**III -** Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incubida de promover a lotação da servidora, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

**IV-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**